

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. PADOVANI)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 34, inc. II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Especial para dar parecer sobre o Projeto de Lei nº 5.958/2013 e seus apensados, que dispõem acerca da permissão a reutilização de alimentos preparados, para fins de doação, para termos uma Ampla Lei de Segurança Alimentar no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, infelizmente, milhares de brasileiros sofrem com a fome e a miséria. Os dados atuais relatam os números alarmantes que esse problema acarreta e sinalizam a piora constante dessa preocupante situação.

Hoje, estima-se que 33,1 milhões de brasileiros passam fome em um país que cada vez mais exporta alimentos. Afinal, em 2020, o Brasil ocupava o segundo lugar entre os países mais exportadores de grãos do mundo, com 122 milhões de toneladas. Essa quantia equivale a 21,4 quilos de comida para cada habitante do mundo.

Ademais, dados da EMBRABA estimam que até 2050 a produção brasileira de grãos poderá superar os 500 milhões de toneladas, sendo ainda mais importante para a segurança alimentar do mundo.

Um dado chocante é que no ano de 2021 (ano de pandemia) o faturamento da indústria de alimentos alcançou o número equivalente a 922,6 bilhões. É notório que em um país onde os números de produções e exportações não condigam com uma realidade tão infeliz, de ampla miséria alimentar.

Nesse contexto, requeremos a criação da referida Comissão Especial, que será o colegiado adequado para a discussão e o aperfeiçoamento das



seguintes proposições, as quais buscam soluções para o grave problema da segurança alimentar que assola o Brasil, mediante a implementação de políticas públicas para melhoria da produção, da nutrição, do ambiente e da qualidade de vida:

- **PL 5958/2013** – do Sen. Ivo Cassol (PP/RO) – Acrescenta art. 61-A ao Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos", para permitir a reutilização de alimentos preparados, para fins de doação.
- **PL 6006/2013** – Iniciativa Popular – Dispõe sobre a doação de alimentos às instituições de caridade.
- **PL 1748/2015** – Dep. Goulart - PSD/SP – Institui o Programa Nacional de doação de alimentos.
- **PL 3769/2015** – Dep. Walney Rocha - PTB/RJ – Dispõe sobre a criação do programa sobras e aparas e dá outras providências.
- **PL 1188/2022** – Dep. José Nelto - PP/GO – Cria o Programa Nacional de Arrecadação e Doação de Alimentos.
- **PL 1788/2015** – Dep. Marcelo Belinati - PP/PR – Acrescenta o inciso X, com as alíneas "a" e "b", altera para parágrafo primeiro o parágrafo único e adiciona o parágrafo segundo ao art. 7º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para instituir a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam alimentos darem a correta destinação aos alimentos que não forem vendidos e permitir aos estabelecimentos que fornecem refeições doarem o que não for comercializado.
- **PL 2131/2015** – Dep. Altineu Côrtes - PR/RJ – Dispõe sobre a obrigação de que estabelecimentos que produzam ou comercializem alimentos disponibilizem produtos considerados fora dos padrões de comercialização para a alimentação, biodigestão ou compostagem.
- **PL 2352/2015** – Dep. Veneziano Vital do Rêgo - PMDB/PB – Dispõe sobre a obrigação de que estabelecimentos que produzam ou comercializem alimentos disponibilizem produtos considerados fora dos padrões de comercialização para a alimentação.
- **PL 2194/2015** – Dep. Célio Silveira - PSDB/GO – Dispõe sobre a obrigação de que estabelecimentos que comercializem alimentos firmem acordos com entidades assistenciais sem fins lucrativos com o fim de entregar produtos considerados fora dos padrões de comercialização, mas adequados à alimentação humana.
- **PL 2574/2015** – Dep. Valdir Colatto - PMDB/SC – Determina a doação de alimentos com prazo de validade não vencido e bens perecíveis apreendidos a entidades sem fins lucrativos.
- **PL 7507/2017** – Dep. Marcus Vicente - PP/ES – Dispõe sobre a doação de alimentos por supermercados, restaurantes, feiras, sacolões e estabelecimentos assemelhados.
- **PL 8874/2017** – Dep. Giuseppe Vecchi - PSDB/GO – Dispõe sobre a doação de alimentos por supermercados, restaurantes e estabelecimentos assemelhados.



- **PL 6409/2019** – Dep. Norma Ayub - DEM/ES – Dispõe sobre obrigatoriedade de disponibilização de alimentos que seriam descartados a entidades assistenciais.
- **PL 2775/2015** – Dep. Rubens Bueno - PPS/PR – Dispõe sobre a doação de alimentos por supermercados e estabelecimentos similares.
- **PL 9202/2017** – Dep. Roberto Sales - PRB/RJ – Dispõe sobre a doação de alimentos, dentro dos prazos de validade, para consumo humano, e, com prazos de validade vencidos, para a fabricação de ração animal ou compostagem agrícola.
- **PL 3557/2019** – Dep. Luiz Antonio Corrêa - S.PART./RJ – Dispõe sobre a doação de alimentos, dentro dos prazos de validade, para consumo humano, e, com prazos de validade vencidos, para a fabricação de compostagem agrícola.
- **PL 2493/2021** – Dep. Eduardo Costa - PTB/PA – Dispõe sobre a obrigação de estabelecimentos que produzam ou comercializem alimentos efetivarem doações a instituições que promovam o aproveitamento do material.
- **PL 10288/2018** – Dep. Edmar Arruda - PSD/PR – Dispõe sobre a doação de alimentos próximos à data de validade.
- **PL 649/2019** – Dep. Sergio Vidigal - PDT/ES – Dispõe sobre a proibição de descarte ou destruição deliberada de alimentos próprios ao consumo humano.
- **PL 2749/2019** – Dep. Edna Henrique - PSDB/PB – Dispõe sobre a doação de alimentos impróprios para comercialização e próprios para o consumo humano.
- **PL 1108/2022** – Dep. Tiririca - PL/SP – Dispõe sobre o a doação de alimentos excedentes em estabelecimentos do ramo alimentício, combate o desperdício de comida adequada para consumo e dá outras providências.
- **PL 1761/2022** – Dep. José Nelto - PP/GO – Dispõe sobre o combate de desperdício de alimentos e a doação de excedentes para o consumo.
- **PL 4742/2016** – Dep. Roberto Alves - PRB/SP – Regula a doação de alimentos por empresas públicas ou sociedades de economia mista a entidades filantrópicas ou de caridade.
- **PL 6898/2017** – Sen. Ataídes Oliveira - PSDB/TO – Institui a Política Nacional de Combate ao Desperdício e à Perda de Alimentos (PNCDA) e altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.
- **PL 4163/2021** – Dep. Giacombo - PL/PR – Autoriza a instituição de programa de doação e combate ao desperdício de alimentos, denominado "Banco Solidário de Alimentos- Comida Boa a Gente Doa" e dispõe sobre incentivo fiscal para doações de alimentos ao referido programa.
- **PL 2407/2022** – Dep. Sargento Alexandre - PODE/SP – Dispõe sobre incentivo fiscal para doações a projetos e ações de combate à insegurança alimentar.
- **PL 1736/2022** – Dep. Hildo Rocha - MDB/MA – Estabelece a adoção de ações públicas e privadas para prevenir e reduzir o desperdício de alimentos, com o objetivo explícito



de contribuir para o desenvolvimento sustentável nos campos social, ambiental e econômico.

- **PL 10260/2018** – Dep. Felipe Carreras - PSB/PE – Dispõe sobre o desperdício alimentar.
- **PL 2895/2019** – Sen. Jorge Kajuru - PODEMOS/GO – Altera as Leis nºs 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), e 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a fim de estabelecer a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos alimentos, reduzir seu desperdício e aumentar o aporte de alimentos a organizações e entidades de assistência social.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado PADOVANI
(UNIÃO – PR)

